

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 27, 06, 2005

PRÉSIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 545 de 16 de Junho de 2005.

“Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura e Câmara Municipal de Luziânia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o **BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, (03 Volumes) e **DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, (01 volume), ambos referente aos meses de **JUNHO/2004**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês de Junho de 2005.


NELSON MEIRELES - Presidente


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - 1º Secretário


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 2º Secretário